LEI Nº 4.809 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

DENOMINA DE "ROGÉRIO LEONARDO DE OLIVEIRA" A ESCOLA MUNICIPAL LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM SUL, MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-MG.

O Povo do Município de Patrocínio, por seus representantes legais APROVOU e o Prefeito Municipal, SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1° - A Escola Municipal localizada no bairro Jardim Sul, Município de Patrocínio, passa a denominar-se **"ESCOLA MUNICIPAL ROGÉRIO LEONARDO DE OLIVEIRA"**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Patrocínio-MG, 07 de dezembro de 2015.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autores: Vereadores Adriana de Paula e Cássio Remis Santos